

PGJ/PI Nº 861/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 249/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça